

DECRETO Nº 29.201

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4320/64 e Decreto Municipal nº 29.192, de 27/01/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para atender às despesas emergenciais decorrentes da situação de Calamidade Pública, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			

Fonte	Elemento Despesa		Acréscimo	Redução
100100080000	33903910000		96.000,00	0,00
		Total por Ação	96.000,00	0,00
		Total por Unidade	96.000,00	0,00
		Total por Órgão	96.000,00	0,00
		Total da Movimentação	96.000,00	0,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6002 de 05/02/2020

